



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO - DP Nº 0002/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GLP DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2009 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00033/2026 - 28.01.26 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - CNPJ 23.499.499/0001-29 - R\$ 60.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260210115148</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONTRATO - DP Nº 0002/2026
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	LICITAÇÕES E CONTRATOS
<b>Data/hora publicação</b>	10/02/2026 23:52
<b>Data/hora autorização</b>	10/02/2026 23:52
<b>Data de circulação</b>	10/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 02346-A, data 10/02/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/02/2026 — Edição 02346-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210115148&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:35



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260210115148**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - DP Nº 0002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/02/2026 23:52 | **Autorização:** 10/02/2026 23:52 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02346-A, 10/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, torna público o extrato do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de estabelecimento comercial para fornecimento de botijões de GLP destinados ao atendimento das demandas da administração municipal, com vigência até 28 de janeiro de 2027, dotação orçamentária consignada na Secretaria de Administração sob a classificação 3.3.90.39.01, e valor total de R\$ 60.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210115148&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:35